



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

## Informação Nº 8 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SECOM/TELE

**Objeto:** Contratação do serviço de locação de equipamentos telefônicos, incluindo instalação, manutenção corretiva e preventiva, serviços ocasionais, fornecimento e substituição de peças e de materiais.

Senhor Coordenador de Apoio Administrativo,

Trata-se da contratação em epígrafe, motivada pelo fato da operadora OI S/A ter noticiado que iria suspender em breve, sem data definida, a prestação dos serviços de comunicação telefônica por meio de cabeamento tipo par metálico (LINHAS ANALÓGICAS) e que irá dedicar-se somente à prestação do serviço de internet por meio de cabeamento tipo fibra ótica, haja vista que a empresa está passando por adaptações em consequência de ajustes no seu plano estratégico comercial, decorrentes de sua venda/leilão que ainda está sendo tratada no âmbito da Agência Nacional Regulamentadora de Telecomunicações (ANATEL).

Tal suspensão irá impactar os serviços que hoje são prestados por meio dos Contratos abaixo relacionados, firmados com a operadora em questão:

a) Contrato TRE-PI nº 95/2018: trata da prestação do serviço 0800 destinado à Ouvidoria do TRE-PI, implementado por meio de 3 (três) linhas analógicas agrupadas em uma central telefônica destinada exclusivamente para tal fim;

b) Contrato TRE-PI nº 93/2020: trata da prestação dos serviços de telefonia fixa comutada local destinada aos Cartórios Eleitorais do interior do estado do Piauí, Arquivo, Depósito de Almojarifado e CAE do Shopping Rio Poty, implementado por meio de 72 (setenta e duas) linhas analógicas.

Vale destacar que o Contrato TRE-PI nº 93/2020 terá sua vigência encerrada em 05/06/2022, conforme seu Terceiro Termo Aditivo (doc. SEI nº 1443313), e o Contrato TRE-PI 95/2018 em 22/03/2022, sendo que sua prorrogação excepcional, por mais um período de 03 (três) meses, está sendo tratada nos autos do Proc. SEI nº 0002962-76.2022.6.18.8000, período possivelmente suficiente e necessário para conclusão do processo de contratação aqui tratado, impedindo assim que os serviços ora contratados sejam descontinuados.

Cabe ainda frisar que a contratação objeto dos autos irá permitir a implantação da tecnologia VoIP (Voz sobre Protocolo de Internet) no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí, solução esta encontrada para atender a demanda dos serviços que hoje são prestados por força dos Contratos acima referenciados, conforme indicada no Estudo Técnico Preliminar (doc. SEI nº 1397879) a ser submetido à aprovação da Administração Superior.

Com vistas à elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo I do Termo de Referência – doc. SEI nº 1434203), a qual representa os valores máximos que este Tribunal aceita pagar pelos serviços contratados, foi realizada pesquisa de preços junto às empresas do ramo de telecomunicações que atuam no mercado local, veis que não foi possível localizar contratos ou editais de licitações que tivessem o objeto semelhante ao pretendido aqui, haja vista suas particularidades técnico-operacionais que influenciam de forma significativa na cotação dos valores, resultando na Planilha que segue detalhada abaixo:

**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS PELO PERÍODO DE 30 MESES**

TIPO DE SERVIÇO	PROPOSTA COMERCIAL			Fornecimento e substituição de peças e de materiais (Período de 30 meses) (R\$)	PREÇO MÉDIO ESTIMADO TOTAL (Período de 30 meses) (R\$)
	FORTED TELECOMUNICAÇÕES (Doc. nº 1376110)	FORT PHONE LTDA (Doc. nº 1400333)	PRONEWSTEC (Doc. nº 1400359)		
	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)		
<p>Locação pelo período de 30 (trinta) meses dos seguintes equipamentos de comunicação telefônica, incluindo instalação, manutenção corretiva e preventiva, serviços ocasionais, fornecimento e substituição de peças e de materiais:</p> <p>a) 01 (uma) central telefônica de grande porte, do tipo HÍBRIDA, capaz de operar nas plataformas ANALÓGICA, DIGITAL e IP, com capacidade inicial de 240 ramais analógicos, 24 ramais digitais e 400 ramais IP, com 01 sistema de call center para 01 supervisor, 05 pontos de atendimento, com relatório de ligações efetuadas, recebidas e não atendidas, incluindo gravações para 05 atendentes, conforme características mínimas descritas no item 3.1;</p> <p>b) 24 (vinte e quatro) aparelhos telefônicos do tipo IP, conforme características mínimas descritas no item 3.3;</p> <p>c) 77 (setenta e sete) aparelhos telefônicos do tipo IP, conforme características mínimas descritas no item 3.2.</p>	7.556,00	8.160,50	8.463,50	<b>18.000,00</b>	<b>259.800,00</b>
	<b>8.060,00</b>				

PREÇO MÉDIO MENSAL (R\$)			
-----------------------------	--	--	--

Da planilha acima, **extrai-se que o preço médio estimado para contratação dos serviços pelo período de 30 meses, revelado pela pesquisa, é na ordem de R\$ 259.800,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).**

Justifica-se abaixo, conforme referenciado no ETP, a necessidade da vigência contratual por 30 meses, prorrogáveis, nos termos da Lei nº 8.666/93:

1) Optou-se por esse período, tendo em vista a natureza da prestação do serviço em questão, que é contínua, pois se mostra necessária à Administração no desempenho de suas atribuições, como também, pela complexidade de configuração e montagem do sistema telefônico que irá atender tanto a sede do TRE-PI quanto todos os municípios do Piauí que possuem cartório eleitoral, portanto, se interrompida, pode comprometer a continuidade dos serviços de comunicação telefônica, essenciais ao suporte na execução das atividades afim desta Justiça Especializada.

Portanto, a vigência há que se estender por mais de um exercício financeiro a fim de se obter preços e condições mais vantajosos para a Administração. O custo administrativo de um processo licitatório por si só justificaria contratações por períodos superiores a 12 meses. Isso porque, dentro do prazo máximo de vigência para a contratação pretendida, quanto maior o número de procedimentos, maior o gasto da administração, considerando contratações de serviços continuados, como o que aqui se trata. Ademais, optamos por estipular a vigência do contrato em 30 meses, prorrogáveis, pelo fato de também coincidir exatamente com a metade do número de meses possíveis de prorrogação contratual, na forma da Lei (60 meses).

2) Um período de vigência contratual ampliado contribui ainda para que a contratação em tela possa ser considerada mais atrativa pelo mercado por meio de uma maior diluição dos custos com depreciação e manutenção dos equipamentos, o que pode, inclusive, ter impactos sobre o preço final proposto pela licitante vencedora do certame, favorecendo a Administração em termos de economicidade e ampliação da competitividade.

Em face do exposto, encaminhamos os autos a V. Sa. para conhecimento do feito e, após, prosseguir com o trâmite na COOF a fim de que seja informado sobre a disponibilidade de recursos **(R\$ 259.800,00 para um período de 30 meses)** para facear a contratação almejada e em seguida, seja enviado à SAOF para análise de sua Assessoria Jurídica.

Por fim, informo que não há previsão da contratação na Proposta Orçamentária de 2022, **NO ENTANTO**, ocorrendo a contratação aqui desejada, o Contrato TRE-PI nº 95/2018 (valor estimado para um período de 30 meses: **R\$ 23.757,10**) e o Contrato TRE-PI nº 93/2020 (valor estimado para um período de 30 meses: **R\$ 578.023,47**) deixarão de existir, podendo ocorrer o remanejamento dos seus recursos para esta contratação (valor estimado para um período de 30 meses: **R\$ 259.800,00**), **smj**.

Teresina-PI, 17 de fevereiro de 2022.

Euchardes de Castro Costa

**Técnico Judiciário - especialidade TELEFONIA**

**De acordo:**

Joziele Coimbra Borges de Andrade

**Chefe da Seção de Comunicação**

---



Documento assinado eletronicamente por **Joziele Coimbra Borges de Andrade, Chefe de Seção**, em 17/02/2022, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Euchardes de Castro Costa, Técnico Judiciário**, em 17/02/2022, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1446869** e o código CRC **357CB4F1**.

---

Proposta Nº 255/2021  
Teresina, 01 de Novembro de 2021.

Ao:  
**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.**  
Teresina-PI

Proposta Comercial.

A Forted Telecomunicações Ltda é uma empresa piauiense, líder no setor, tem a satisfação de atender mais de 500 clientes, entre empresas públicas e privadas, em todo Piauí, com pessoal qualificado e alto nível técnico. Com mais de 45 anos de atividade, atuando no segmento de telefonia, comercializando equipamentos telefônicos e prestando serviços especializados.

Todo o trabalho se inicia com a avaliação das necessidades do nosso cliente, a partir daí nossos profissionais: consultores comerciais e equipe técnica, identificam as soluções ideais a serem implementadas na empresa, oferecendo total apoio na definição da escolha do equipamento ou serviços.

Por vossa solicitação, apresentamos nossa Proposta Comercial de **LOCAÇÃO**, conforme abaixo discriminada:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Mensal
01	Locação de 01 (uma) Central telefônica IP com 120 troncos digitais, 240 ramais análogos, 400 licenças de ramal IP, 01 sistema de call center para um supervisor, 05 pontos de atendimento, com relatório de ligações efetuadas, recebidas e não atendidas, incluindo gravações para 05 atendentes, 101 aparelhos telefônicos IPs., <b>Pelo período de 30 meses.</b>	<b>7.556,00</b>

**§1º Manutenção preventiva:** Através de uma visita mensal, realizada em dia não determinado constante de inspeção e ajuste da(s) C.P.C. T(s) e quando necessário ajuste ate o distribuidor geral.

**§2º Manutenção corretiva:** Realizada mediante solicitação do **CONTRATANTE**, para remoção de defeitos por ventura ocorridos na C.P.C.T. ate o distribuidor geral.

**§3º Qualidade de Manutenção:** Comprovada a má qualidade dos serviços de manutenção ou mesmo dificuldade para tirar o defeito, poderá solicitar a intervenção da operadora responsável, visando a preservar o funcionamento das linhas telefônicas e do equipamento

**§4º** Quaisquer reposições de placas e peças necessárias para manter o equipamento em perfeito estado de funcionamento serão de inteira responsabilidade da FORTED sem ônus para o cliente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta proposta, bem como sobre as funcionalidades do equipamento.

Agradecemos a **Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**, pela oportunidade de nos permitir ser sua empresa de soluções em telefonia.

Validade da proposta: 30 (Trinta) dias,  
Autorizo em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Atenciosamente,

Gilberto Vasconcelos

**FORT PHONE LTDA**  
**RUA PAISSANDU, 2240 SALA: 204.**  
**EDIFICIO JUVENCIO DE CARVALHO**  
**CNPJ: 10.787.314/0001-30**

Teresina - PI, 07 de Dezembro de 2021.

**Ao**  
**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.**

A presente proposta tem por objeto conforme solicitação , locação, conforme abaixo discriminado.  
Proposta nº 82/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Mensal
01	Locação de 01 (uma) Central telefônica IP com capacidade de 120 troncos digitais, 240 ramais análogos, 400 licenças de ramal IP, 01 sistema de call center para um supervisor, 05 pontos de atendimento, com relatório de ligações efetuadas, recebidas e não atendidas, incluindo gravações para 05 atendentes, 101 aparelhos telefônicos IPs., <b>No período de 30 meses.</b>	<b>8.160,50</b>

Colocamo-nos a disposição de V.Sas. para quaisquer outros esclarecimentos.

Validade da proposta: 90 dias

Autorizo em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Franciane Fortunatti

*Franciane Fortunatti*  
\_\_\_\_\_

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
Processo SEI nº  
0018958-51.2021.6.18.8000  
10/12/2021

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
1200 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3000  
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU



VOZ • REDES • SEG. ELETRÔNICA

**PRONESTEC**

WWW.PRONESTEC.COM

Ao

**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.**

**Locação do Sistema Telefônico,**

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Mensal
01	Locação de 01 (uma) Central telefônica IP com 120 troncos digitais, 240 ramais analógicos, 400 licenças de ramal IP, 01 sistema de call center para um supervisor, 05 pontos de atendimento, com relatório de ligações efetuadas, recebidas e não atendidas, incluindo gravações para 05 atendentes, 101 aparelhos telefônicos IPs., Pelo período de 30 meses.	8.463,50

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias,

Atenciosamente:

Francisca Silva

Assist. Administrativo

86- 3223 2169 /98137 6181

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
Processo SEI nº  
0018960-21.2021.6.18.8000  
10/12/2021

C C DIAS DE FREITAS ME

Rua Henrique Dias, 620, Sul, Teresina-PI CEP 64019-330

Fone: 86 3223-2169 / 98137-6181 – pronews01@gmail.com

CNPJ – 22.594.847/0001-84

